

3ª Vara do Trabalho de Jaboatão Edital Processo Nº ATOOrd-0000153-72.2018.5.06.0143
RECLAMANTE JARDAS ANDRE DE LIMA ADVOGADO JULIO GUSTAVO DE ALENCAR
SAMPAIO(OAB: 45728/PE) RECLAMADO GONCALO GONZAGA FABRICACAO E
MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI RECLAMADO GONCALO GONZAGA TERCEIRO
INTERESSADO CARTÓRIO EDUARDO MALTA TERCEIRO INTERESSADO Prefeitura Do
jaboatão dos Guararapes Intimado(s)/Citado(s): - JARDAS ANDRE DE LIMA PODER
JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO Exequente: JARDAS ANDRE DE LIMA, CPF: 041.760.324-05
Advogado(s) do exequente: JULIO GUSTAVO DE ALENCAR SAMPAIO, OAB: 45728
Executada: GONCALO GONZAGA FABRICACAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI,
CNPJ: 09.611.115/0001-97; GONCALO GONZAGA, CPF: 314.827.241-20 Advogado(a) da
executada: #{processoTrfHome.instance.tipoNomeAdvogadoReuList} EDITAL DE LEILÃO E
INTIMAÇÃO (EDHPI) LEILÃO NACIONAL EXCLUSIVAMENTE - ON LINE*1 A
Excelentíssima Senhora Doutora MARIA DO CARMO VAREJÃO RICHLIN, Juíza do
Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DO JABOATÃO, na forma da lei, FAZ SABER a todos
quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado,
devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO
PÚBLICA, apenas na modalidade on line (*1por força do Ato Conjunto TRT6-
GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 03/02/2022,
às 13:00h (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site*2 de
responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo
especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não
haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s)
em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia
09/03/2022, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado,
devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance
e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da
arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente,
comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s)
nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de
50% e em segunda praça pelo lance mínimo de 40%, calculados sobre o valor da avaliação
do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o
deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de
lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico
(Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo. O
arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato
gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os
relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de
melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a
prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não
inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78
da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Descrição
do bem: LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB O Nº 22, DA QUADRA F, DO Código para
aferir autenticidade deste caderno: 174012 3348/2021 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª
Região 3416 Data da Disponibilização: Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021
LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, EM BARRA DE JANGADA, DESTE
MUNICÍPIO, MEDINDO 11.50m DE FRENTE E FUNDO;POR 19,00m DO LADO
DIREITO,18,50m DO LADO ESQUERDO, COM ÁREA TOTAL DE 215,69m²,
LIMITANDO-SE A FRENTE COM A RUA PROJETADA; DO LADO DIREITO COM O LOTE

Nº 21; DO LADO ESQUERDO COM O LOTE 23; E PELOS FUNDOS COM O LOTE 10 E 11, TODOS DA MESMA QUADRA E LOTEAMENTO, FICA DO LADO PAR, DISTANTE 68,00m, DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA, ESTANDO ESTE TERRENO LOCALIZADO NA RUA GURUPI-AÇU, Nº 100, NO BAIRRO DE BARRA DE JANGADA NESTA CIDADE HAVENDO UMA EDIFICAÇÃO QUE TOMA TODO TERRENO QUE É CERCADO POR MURO, COM 2(DOIS) PORTÕES DE FERRO NA ENTRADA, SENDO UM DE PEDESTRE E O OUTRO DE VEÍCULO, ESTANDO O IMÓVEL EM BOM ESTADO. Valor da Avaliação: R\$ 700.000,00 Data da Penhora: 02/07/2021 Valor da Execução: R\$ 56.529,98 Leiloeiro Oficial Designado: TÂNIA MARIA VON BECKERATH GRIMALDI Site do Leiloeiro Oficial Designado*2: <https://www.taniagrimaldileiloes.com.br/> ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho acima identificado.

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 12 de novembro de 2021. PÁG.3415 **Data da Disponibilização: Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021**